



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLVIERA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000
www.aracoiba.sp.gov.br

LEI Nº 2702, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SEGUNDA TRAVESSA À DIREITA, DA RUA CALINO RODRIGUES DE CAMARGO, LOCALIZADA NO BAIRRO IPERÓ MIRIM, EM ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A segunda Travessa à direita, da rua Calino Rodrigues de Camargo, localizada no Bairro Iperó Mirim, passa a ser denominada: **“TRAVESSA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Carlos de Quevedo Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site

www.aracoiba.sp.gov.br , em 14 de agosto de 2024.